



AVISO Nº 01/2022

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

GESTÃO OPERACIONAL DA BOLSA NACIONAL DE TERRAS

Nos termos do nº 7 do artigo 2.º do Regulamento de Gestão da Bolsa Nacional de Terras, aprovado pela Portaria n.º 197/2013, de 28 de maio, foram autorizadas entidades idóneas, individualmente ou em parceria, para a prática de atos de gestão operacional da Bolsa de terras.

Mantendo-se os pressupostos regulamentares que enquadram a gestão operacional da Bolsa Nacional de terras, interessa assegurar a consolidação da cobertura nacional por parte das GeOp, garantir as condições para que as entidades líder de parcerias já autorizadas possam promover a melhoria das respetivas parcerias quer por integração de novos parceiros quer por atualização da situação dos parceiros que a integram.

Assim, determina-se que podem ser apresentadas candidaturas em qualquer data até **31 de dezembro de 2022**.

O presente aviso entra em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura.

A Subdiretora-Geral,

Isabel Passeiro